



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 139/2022.

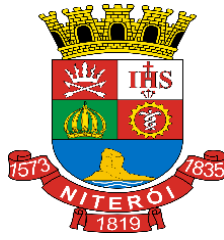
EMENDA ADITIVA Nº /2022

EMENDA ADITIVA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR NO ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 146 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PROJETO DE LEI 139/2022.

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Emenda modificativa que modifica a meta financeira do Programa de Trabalho 1978 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 - programa 146 – Desenvolvimento Econômico do Projeto de Lei 139/2022, a ação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0146		EQUIPAMENTO IMPLEMENTADO	UNIDADE			
				2023	1	R\$ 500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados da ação denominada **Operacionalização das Obras e Reformas**, elencada no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
COMPENSAÇÃO	0010	5072				
				2023	1	R\$ 500.000,00

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2022.

FABIANO GONÇALVES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa que modifica a meta financeira do programa de trabalho 1978 - implantação do centro municipal de atendimento ao consumidor tem o objetivo de majorar o valor imputado para a realização desta ação, por entender que o valor anteriormente provisionado seria insuficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES